

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 032/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, aprovado pelo Decreto n. 1.445, de 12 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria Nº 207/2025/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 29/09/2025, que homologou o resultado final das Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022, alterada pela I.N nº 019/2023 de 23 de novembro de 2023.

(ANEXO III DA PORTARIA Nº207/2025/SAAF-SEFAZ)

ONDE SE LÊ:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
-----------	----------	------------------	-----------

138545	HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES	03/07/2025 - 02/07/2025	96,28
--------	-------------------------------------	-------------------------	-------

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

LEIA-SE:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
-----------	----------	------------------	-----------

138545	HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES	03/07/2024 - 02/07/2025	96,28
--------	-------------------------------------	-------------------------	-------

*Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT